



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

MINAS GERAIS

LEI Nº 580 DE 17 DE MARÇO DE 1973

## "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

A Câmara Municipal de Matipó decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Matipó autorizado a a  
em decreto executivo, um crédito especial de Cr 10.500,00 (dez mil, e q  
nhentos cruzeiros), assim classificado:

3130-42 - Reforma da Ponte sobre o rio Matipó, na Rua Miguel Monteiro,	Cr	5.000,00
.....		
3210-83 - Assistência a indigentes.....	Cr	5.000,00
Auxílio para realização do Carnaval dos operários		500,00
		<hr/>
		10.500,00

Art. 2º - Fica outrossim, autorizado a anular parcial ou tot  
mente dotações do orçamento vigente, como recurso a abertura deste cré  
dito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 17 de março de 1973

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Carlos da Silva*  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO